



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Outros atos .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.086, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 42.747,12 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.047, de 25 de março de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 4 4 7 -  
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.34.00.00.00.00 -  
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$42.747,12  
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
42.747,12

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 1 4 3 -  
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$42.747,12  
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 42.747,12

**Parágrafo único.** Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de março de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**  
**Diretor-Geral de Administração**

**DECRETO Nº 6.087, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 594.391,80 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.048, de 25 de março de 2026.

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 2 3 4 -  
08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 -  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$52.000,00

02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 52.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 1 9 0 -

07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$49.194,00

02.303.0008.0000 SAÚDE - VIGILÂNCIA RES. SS  
20-2024 49.194,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 1 4 9 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$100.000,00

05.800.0020.0000 SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL  
30640002 (PROPOSTA 36000659719202) - PORTARIA  
7.413-2025 100.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Nº FICHA: 2 2 7 -

08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$37.219,75

02.500.0067.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 37.219,75

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Nº FICHA: 2 1 8 -

08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$7.800,02

02.500.0067.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 7.800,02

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 2 4 4 -  
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



R\$4.851,52  
 02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 4.851,52  
 08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Nº FICHA: 237 -  
 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$6.065,04  
 02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 6.065,04  
 08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
 Nº FICHA: 278 -  
 08.008.8.244.7.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$9.611,33  
 02.500.0069.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE 9.611,33  
 08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
 Nº FICHA: 272 -  
 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$10.457,32  
 02.500.0069.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE 10.457,32  
 09.002 - ENSINO  
 Nº FICHA: 325 -  
 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 R\$20.700,00  
 02.200.0003.0000 EDUCAÇÃO - CONVÊNIO SEDUC-PRC 2025/02159 - CUSTEIO 20.700,00  
 08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Nº FICHA: 228 -  
 08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$20.000,00  
 02.500.0067.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 20.000,00  
 08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Nº FICHA: 221 -  
 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$11.918,47  
 02.500.0067.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 11.918,47  
 08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 239 -  
 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$10.000,00  
 02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 10.000,00  
 08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
 Nº FICHA: 279 -  
 08.008.8.244.7.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$10.000,00  
 02.500.0069.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE 10.000,00  
 08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
 Nº FICHA: 275 -  
 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$10.000,00  
 02.500.0069.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE 10.000,00  
 08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Nº FICHA: 203 -  
 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$143.918,75  
 02.500.0084.0000 REPROGRAMAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO - RESIDÊNCIA INCLUSIVA 143.918,75  
 08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Nº FICHA: 223 -  
 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 R\$7.855,60  
 02.500.0077.0000 REPROGRAMAÇÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS 7.855,60  
 09.002 - ENSINO  
 Nº FICHA: 331 -  
 09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 R\$82.800,00  
 02.200.0004.0000 EDUCAÇÃO - CONVÊNIO SEDUC-PRC 2025/02159 - CAPITAL 82.800,00  
**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Estaduais (FR 02) e Transferências de Recursos Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 02/04/2026 às 11:43:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1885-f5df-a8e1-1e7e-d9>

17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS R\$368.321,99

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS R\$226.069,81

**Parágrafo único.** Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de março de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**DECRETO Nº 6.088, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 271.414,87 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.049, de 25 de março de 2026.

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Nº FICHA: 218 -  
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$696,41

02.500.0067.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 696,41

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Nº FICHA: 244 -

08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$1.022,68

02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 1.022,68

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Nº FICHA: 393 -  
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R\$185.000,00

05.100.0241.0000 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 185.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Nº FICHA: 394 -

10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R\$83.321,99

05.100.0241.0000 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 83.321,99

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Nº FICHA: 203 -

08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$1.302,68

02.500.0084.0000 REPROGRAMAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO - RESIDÊNCIA INCLUSIVA 1.302,68

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Nº FICHA: 223 -

08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00 -  
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
R\$71,11

02.500.0077.0000 REPROGRAMAÇÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS 71,11

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 3.092,88

FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 268.321,99

**Parágrafo único.** Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de março de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**DECRETO Nº 6.089, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.718.469,17 (Um Milhão, Setecentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.050, de 25 de março de 2026.

09.001 - FUNDEB  
Nº FICHA: 3 0 9 -  
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$100.000,00  
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB  
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE  
100.000,00  
09.002 - ENSINO  
Nº FICHA: 3 4 6 -  
09.002.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$50.000,00  
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE  
50.000,00  
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Nº FICHA: 1 9 9 -  
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS  
- PESSOAL CIVIL  
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
R\$10.000,00  
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
10.000,00  
09.002 - ENSINO  
Nº FICHA: 3 3 6 -  
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 -  
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$10.000,00  
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-  
ESCOLA 10.000,00  
09.002 - ENSINO  
Nº FICHA: 3 4 8 -  
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 -  
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$10.000,00  
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE  
10.000,00  
09.003 - ENSINO - LIVRE  
Nº FICHA: 3 8 4 -  
09.003.12.364.8.2041-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO  
FINANCEIRO A ESTUDANTE  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$10.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00  
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Nº FICHA: 2 0 0 -

08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
R\$10.000,00  
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
10.000,00  
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE  
Nº FICHA: 2 4 4 -  
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
R\$30.000,00  
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
30.000,00  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 1 4 9 -  
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$40.000,00  
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 40.000,00  
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Nº FICHA: 1 0 6 -  
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AM  
R\$15.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Nº FICHA: 1 1 2 -  
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AM  
R\$65.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 65.000,00  
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº FICHA: 6 9 -  
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
R\$4.620,00  
01.110.0000.0000 GERAL 4.620,00  
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO  
MUNICÍPIO  
Nº FICHA: 1 3 2 -  
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
R\$110.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 110.000,00  
09.002 - ENSINO  
Nº FICHA: 3 6 2 -  
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



R\$20.000,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	R\$30.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
20.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Nº FICHA: 167 -	Nº FICHA: 71 -	
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
R\$439.911,60	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	R\$4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	INDÚSTRIA
439.911,60	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 429 -	
	Nº FICHA: 152 -	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	INDÚSTRIA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$50.000,00	
R\$12.160,17	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 12.160,17	01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00	
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	INDÚSTRIA
Nº FICHA: 203 -		Nº FICHA: 435 -	
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	INDÚSTRIA
R\$30.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$35.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 35.000,00
30.000,00	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	MUNICÍPIO
COMPLEXIDADE		Nº FICHA: 135 -	
Nº FICHA: 275 -		06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	PÚBLICOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL	R\$59.000,00	
R\$10.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.110.0000.0000 GERAL 59.000,00	
10.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO	
	Nº FICHA: 169 -	Nº FICHA: 364 -	
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.002.12.122.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$52.537,56	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	R\$30.000,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		30.000,00	
52.537,56	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	09.002 - ENSINO	
	Nº FICHA: 108 -	Nº FICHA: 374 -	
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.002.12.365.8.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	ABASTECIMENTO E MEIO AM	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$25.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00	R\$50.000,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		50.000,00	
Nº FICHA: 114 -		03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Nº FICHA: 82 -	
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	ABASTECIMENTO E MEIO AM	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
		R\$157.822,37	
		01.110.0000.0000 GERAL 157.822,37	
		04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	INFORMÁTICA

Nº	FICHA:	98	-	08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00	-		
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$30.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E				30.000,00			
INFORMÁTICA				08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA			
R\$173.417,47				COMPLEXIDADE			
01.110.0000.0000 GERAL 173.417,47				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				SOCIAL			
Nº	FICHA:	110	-	Nº	FICHA:	270	-
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00				08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00			
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
ABASTECIMENTO E MEIO AM				10.000,00			
R\$45.000,00				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.002 - ENSINO				Nº	FICHA:	186	-
Nº	FICHA:	356	-	07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00			
09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL				01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				40.000,00			
R\$30.000,00				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
30.000,00				Nº	FICHA:	143	-
<b>Art. 2º</b> Os recursos necessários à cobertura do				07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00			
crédito adicional suplementar de que trata o caput do				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$439.911,60			
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das				01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 439.911,60			
anulações parciais/totais de dotação do orçamento				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
que também especifica, nos termos da Legislação em				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
vigor.				Nº	FICHA:	143	-
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA				07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00			
COMPLEXIDADE				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$52.537,56			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 52.537,56			
SOCIAL				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Nº	FICHA:	270	-	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00				ABASTECIMENTO E MEIO AM			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00				Nº	FICHA:	101	-
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00			
10.000,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$15.000,00			
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA				01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00			
COMPLEXIDADE				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
SOCIAL				ABASTECIMENTO E MEIO AM			
Nº	FICHA:	270	-	Nº	FICHA:	101	-
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00				05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$25.000,00			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00			
10.000,00				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
COMPLEXIDADE				ABASTECIMENTO E MEIO AM			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				Nº	FICHA:	101	-
SOCIAL				05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00			
Nº	FICHA:	270	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$45.000,00			
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00				01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$30.000,00				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
30.000,00				ABASTECIMENTO E MEIO AM			
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA				Nº	FICHA:	101	-
COMPLEXIDADE				05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$65.000,00			
SOCIAL				01.110.0000.0000 GERAL 65.000,00			
Nº	FICHA:	270	-	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			



05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	01.110.0000.0000 GERAL 59.000,00
Nº FICHA: 101 -	09.001 - FUNDEB
05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$30.000,00	Nº FICHA: 307 -
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00	09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
Nº FICHA: 63 -	MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	100.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº FICHA: 443 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.001.10.304.6.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 63 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$12.160,17
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.620,00	12.160,17
01.110.0000.0000 GERAL 4.620,00	09.002 - ENSINO
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 316 -
Nº FICHA: 75 -	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -	E INSTALAÇÕES R\$20.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$157.822,37	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
01.110.0000.0000 GERAL 157.822,37	20.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09.002 - ENSINO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 63 -	Nº FICHA: 316 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$173.417,47	E INSTALAÇÕES R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 173.417,47	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	30.000,00
INDÚSTRIA	09.002 - ENSINO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INDÚSTRIA	Nº FICHA: 316 -
Nº FICHA: 423 -	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -	E INSTALAÇÕES R\$10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50.000,00	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00	10.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	09.002 - ENSINO
INDÚSTRIA	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	Nº FICHA: 316 -
INDÚSTRIA	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
Nº FICHA: 413 -	E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$35.000,00	50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 35.000,00	09.002 - ENSINO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO	Nº FICHA: 316 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
PÚBLICOS	E INSTALAÇÕES R\$10.000,00
Nº FICHA: 128 -	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$110.000,00	09.002 - ENSINO
01.110.0000.0000 GERAL 110.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	Nº FICHA: 316 -
MUNICÍPIO	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	E INSTALAÇÕES R\$30.000,00
PÚBLICOS	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
Nº FICHA: 128 -	30.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.002 - ENSINO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$59.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	Nº FICHA: 316 -



09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 316 -

09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$10.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de março de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**  
**Diretor-Geral de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do Município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**, que contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do Município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à **Seção de Licitação**, via e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **ASSINATURA:** 31 de março de 2026. **OBJETO:** Visa-se a inclusão do veículo Fiat Strada Endurance CS 1.3 8V Flex, destinado ao Fundo Social de Solidariedade, na apólice de seguro da frota municipal, vinculada ao contrato nº 84/2023, cujo objeto é a contratação de

empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023. **VALOR:** R\$281,81 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, passando a vigorar concomitantemente ao ajuste original. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** DAIANA XAVIER DA COSTA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. **ASSINATURA:** 01 de abril de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº 56/2025**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Fonoaudiologia para atendimento aos alunos da rede municipal de educação no CAE - Centro de Atendimento Especializado, no Município, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Dispensa De Licitação nº 15/2025 - Processo nº 718/2025. **VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato nº</b>	001/2026
<b>Processo nº</b>	003/2026
<b>Dispensa nº</b>	001/2026
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão ao vivo das imagens de vídeo e áudio via internet nos canais oficiais da Câmara Municipal no youtube e facebook das sessões camarárias ordinárias, solenes e extraordinárias, assim como audiências públicas e reuniões, quando solicitadas pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de melhorar a comunicação junto à comunidade, dando mais transparência dos atos dos vereadores e do trabalho realizado pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP.
<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
<b>Contratada</b>	48.962.763 CELIO GONCALVES PENNA - DOUBLE MÍDIA - CNPJ: 48.962.763/0001-40
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses - início a partir de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027.
<b>Valor Global</b>	31.200,00 (trinta e um mil reais e duzentos reais)
<b>Assinatura</b>	12 de fevereiro de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 12 de fevereiro de 2026.  
**Wagner Antônio Pereira Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1885-f5df-a8e1-1e7e-d9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 997, ano VI, veiculado em 02 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 02/04/2026 às 11:43:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1885-f5df-a8e1-1e7e-d9>